

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 091 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Interdição Ética realizada no Hospital Municipal de Naviraí/MS,

CONSIDERANDO as várias denúncias recebidas pelo não cumprimento da Interdição Ética no Centro Cirúrgico, período noturno;

CONSIDERANDO o agendamento de audiência com a 2ª Promotora Pública de Naviraí/MS, Dra. Fernanda Azambuja, com averiguação em loco, no dia 06 de março de 2026, em Naviraí/MS,

CONSIDERANDO a Convocação da 157ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 07 de março de 2026, na subseção do Coren, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a participar da audiência com a 2ª Promotora Pública de Naviraí/MS, Dra. Fernanda Azambuja, com averiguação in loco, no Hospital Municipal, no dia 06 de março de 2026, em Naviraí/MS.

Art. 2º Autorizar a Advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a participar a audiência com a 2ª Promotora Pública de Naviraí/MS, Dra. Fernanda Azambuja, com averiguação in loco, no Hospital Municipal, no dia 06 de março de 2026, em Naviraí/MS.

Art. 3º Autorizar a Fiscal Enfermeira Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, a participar da audiência com a 2ª Promotora Pública de Naviraí/MS, Dra. Fernanda Azambuja, com averiguação in loco, no Hospital Municipal, no dia 06 de março de 2026, em Naviraí/MS.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a realizar a 157ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 07 de março de 2026, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 5º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a Advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e a Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 06 de março, e o retorno ocorrerá no dia 07 de março de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a Advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, e a Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, nos dias 06 e 07 de março de 2026.

Art. 7º A atividade pertence ao centro de Custos de Fiscalização e Centro de Custo Normatização.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2026.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF